ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
Nº 5

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE: -

DELIBERAÇÃO Nº 786 , de 11 de Julho de 1967.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRAMANSENSE. -

Art.1º - Fica concedido o título de Cidadão Barramansense ao Jgrnalista LÉO M. DIAS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de Julho de 1967. -

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO